



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



**SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR (A DISTÂNCIA)**, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, de acordo com o que estabelece a PORTARIA Nº 15/2017-CAPES e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2017-CAPES, e as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR (A DISTÂNCIA)** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO;

1.2 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

1.3 A **inscrição online** será efetivada conforme estabelecido no “subitem 6.1”, do presente Edital e o candidato deve efetivar a inscrição das **08 horas do dia 15 de setembro de 2017 até, às 23 horas do dia 24 de setembro de 2017**, obedecendo aos seguintes critérios:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



1.3.1 Preencher a **ficha de Inscrição**, com informações pessoais e profissionais, disponível no endereço: http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017/2

1.3.2 Entregar a **documentação** necessária descrita no “subitem 7.1”, para efetivação da inscrição.

1.4 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em duas etapas:

1.4.1 **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Avaliação Escrita** sobre conteúdos da área do curso, conforme estabelecido no “subitem 8.1.1”, do presente Edital;

1.4.2 **A segunda etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados com a Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e área de atuação pretendida.

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados 21 (vinte e um) **TUTORES (A DISTÂNCIA)** que acompanharão alunos do curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais, de acordo com os requisitos descrito no Anexo I;

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento às vagas que surgirem ou forem criadas ao longo do curso;

2.3 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:

a) 12 (doze) horas semanais deverão ser cumpridas na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no *Campus* Santa Cruz, no município de Guarapuava/PR, local sede da Coordenação do Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade a Distância;

b) 4 (quatro) horas semanais deverão ser cumpridas e disponibilizadas para participar de atividades presenciais junto a Coordenação do Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade a Distância, conforme horário a ser definido;

c) 4 (quatro) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, como atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



(vinte) horas semanais;

2.5. Ao compor a equipe da UNICENTRO-UAB/SETI, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil – UAB ou da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, com bolsas pagas, diretamente em conta corrente bancária;

2.5.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito.

2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO-UAB/SETI.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em Nível Superior em curso de Graduação autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência) no Ensino Superior;

3.1.3 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;

3.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.



4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR (A DISTÂNCIA)** são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de Tutoria do curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade a Distância;

4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

4.1.11 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD-UAB/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de Capacitações e Cursos Presenciais, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

6.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às **08 horas do dia 15 de setembro de 2017 até, às 23 horas do dia 24 de setembro de 2017**, conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017/2

6.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de exclusão do processo seletivo a qualquer tempo, e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico: http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017/2 o formulário de Inscrição, que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente, conforme orientações disponíveis no *site*;

6.1.4 **É obrigatório entregar a documentação constante no “subitem 7.1”, no dia e local da avaliação escrita, descrita no “subitem 8.1.1 (a)”;**

6.1.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, via correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;

6.1.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.1.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

6.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **entregar em envelope próprio**, no **dia da realização da prova de conhecimentos específicos (dia 27 de setembro de 2017)**, conforme “subitem 8.1.1”, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão de curso de Ensino Superior - Graduação e seu respectivo **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo I - deste edital, **devidamente autenticados em cartório** (somente serão aceitos certificados de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

7.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;

7.1.3 Documento comprobatório de **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência) no Ensino Superior**, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação:

a) Carteira de Trabalho que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente em Rede Pública de Ensino ou Privada, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório) **OU**

b) Contrato de trabalho que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, em Rede de Ensino Privada, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório) **OU**;

c) Dossiê Histórico Funcional que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, em Rede Pública de Ensino, emitida pelo Órgão competente e/ou Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticado em Cartório) **OU**;

d) Declaração de Docência que especifique no mínimo 1 ano de exercício de atividade docente, na Rede Pública de Ensino, emitida pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH), Órgão competente e/ou Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticada em Cartório) **OU**;

e) Declaração de docência que especifique no mínimo 1 (um) ano de exercício de atividade na função docente, emitida pela instituição Privada de Ensino, na Educação Básica ou Superior (devidamente autenticada em Cartório) **OU**;

f) Decreto ou Portaria de Nomeação (publicada em Diário Oficial) de Servidores Aprovados em Concurso Público, na função docente, cargo professor, na esfera Municipal, Estadual ou Federal, que contabilize no mínimo 1 (um) ano, de investidura, posse e exercício em cargo público, como professor, comprovando atividade na função docente, em Instituição Pública de Ensino, na Educação Básica ou Superior (cópia devidamente autenticada em Cartório);

7.1.4 Cópia da Ficha de Inscrição preenchida e assinada, “subitem 1.3.1”, e que poderá ser impressa diretamente da bandeja de inscrição;

7.1.5 Declaração de que fará o Curso de Formação para Tutores (TERMO DE COMPROMISSO), conforme Anexo IV, deste Edital e que poderá ser impressa diretamente da bandeja de inscrição,

informando que possui disponibilidade para realizar o Curso;

7.1.6 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO) e que poderá ser impressa diretamente da bandeja de inscrição, conforme Anexo V, deste edital;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá duas avaliações, sendo:

- Avaliação Escrita sobre os conteúdos da área do curso;
- Entrevista, obedecendo-se, rigorosamente, o cronograma do processo de seleção, estabelecido no “item 9”, do presente Edital;

8.1.1 Da Avaliação Escrita sobre os conteúdos da área do curso:

- A avaliação escrita sobre os conteúdos da área do curso, será realizada conforme o que segue:

<ul style="list-style-type: none">GUARAPUAVA/PR<ul style="list-style-type: none">- Local da avaliação escrita: Universidade Estadual Do Centro-Oeste – UNICENTRO Rua Salvatore Renna, nº. 875 - Campus Santa Cruz, Guarapuava/PR<ul style="list-style-type: none">• Dia: 27/09/2017• Horário: 8 Horas (zero minutos)• Sala: 147 - Bloco D –TÉRREO	
CURSO DE GRADUAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	01 – GESTÃO PÚBLICA; 02 – GESTÃO DE PESSOAS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS; 03 – DIREITO ADMINISTRATIVO; 04 – POLÍTICAS PÚBLICAS; 05 – ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 06 – ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA; 07 – TECNOLOGIA.

- A avaliação de Conhecimentos Específicos terá o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO

- c) A avaliação escrita terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos;
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação escrita será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.2 Da Entrevista:

- a) Os candidatos, imediatamente, logo após a realização da prova escrita, ou seja, ao **término da AVALIAÇÃO ESCRITA** deverão **realizar a Entrevista**;
- b) As ENTREVISTAS acontecerão apenas para os candidatos que realizarem a **avaliação escrita**, em conformidade com o que está disposto no “subitem 8.1.1 (a)”, na cidade de Guarapuava/PR;
- c) **A ENTREVISTA será na “Sala nº 152 - Bloco G, Térreo, na Universidade Estadual Do Centro-Oeste – UNICENTRO, no Campus Santa Cruz - Sala de Multimeios (SEHLA/UNICENTRO), na cidade de Guarapuava/PR, no dia 27 de setembro de 2017;**
- d) A Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- e) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo;
- f) **O candidato que não comparecer à entrevista, logo após, a realização da avaliação escrita, no dia 27 de setembro de 2017, em conformidade com o que dispõe o “subitem 8.1.2 (a) e (c)”, será eliminado do processo seletivo;**

8.2 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA/PERÍODO
• Abertura Edital	15/09/2017
• Período Inscrição	15/09/17 a 24/09/2017
• Prova Escrita e Entrevistas – a ser realizada em conformidade com o que está disposto no “ subitem 8.1.1 e subitem 8.1.2 ”	27/09/17
• Análise de Documentos	28/09/2017 a 12/10/2017
• Edital de Resultado Final	13/10/2017
• Curso de Formação Presencial para Tutores	Data a definir

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no site <http://ead.unicentro.br/>

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência no magistério na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no “item 9”, do presente Edital, no site <http://ead.unicentro.br/>

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para atuação no Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/UNICENTRO, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará **termo de desistência** da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES/SETI;

11.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

12.3 O não comparecimento no dia da realização da avaliação escrita e da entrevista referente a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO

inscrição à vaga para tutoria, implicam na eliminação do candidato do processo seletivo;

12.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

12.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

12.7 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-SETI/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

12.8 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera (cadastro de reserva), dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.9 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 15 de setembro de 2017.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



ANEXO I

CURSOS, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

CURSO	VAGAS TUTOR A DISTÂNCIA	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
		GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	21 (VINTE E UM)	- GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRAU SUPERIOR, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



ANEXO II

LOCAL, DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

ENDEREÇO: RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA/PR

- **DIA: 27/09/2017**
- **HORÁRIO: 8 HORAS (ZERO MINUTOS)**
- **SALA: 147 - BLOCO D –TÉRREO**



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AVELAR, L. (Org). **Sistema político brasileiro**. São Paulo: UNESP, 2009.
- BARBOSA, R. M. **Ambientes virtuais de aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BELLONI, M. L. **Educação a Distância**. 4.Ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
- BERGUE, S. T. **Gestão de pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.
- BRESSER P; L.C.; SPINK, P. (Orgs). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: FGV. 2003.
- BUCCI, M. P. D. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- FIGUEIREDO, M. D. **Fundamentos de Administração Pública Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- FREIRE, E. **Ética na Administração Pública**. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
- KENSKI, V. M. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8ª Ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.
- TORRES, G. L. S. **Modernização da gestão pública: uma avaliação de experiências inovadoras**. Rio de Janeiro: BNDES, 2004.
- HARRISON, J. S. **Administração estratégica: de recursos e relacionamentos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- LEVY, E.; MEDEIROS, P. C. et. al. **Novos caminhos da gestão pública: olhares e dilemas**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.
- LIMA, P. D. B. **A excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégia Gespública**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Governança no Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MATTAR, J. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 038/2017 – UAB/MEC – SETI/UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____